



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

DILIGÊNCIA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

1 mensagem

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

26 de abril de 2024 às 15:19

Para: Jotagê Engenharia <jotage@jg-ba.com.br>

Cc: Eugenio Filho <eugenioc@jg-ba.com.br>, Rodrigopassos <rodrigopassos@jg-ba.com.br>, elielsonsouza@jg-ba.com.br

Ref.: CP Nº 13/2023

Boa tarde!

Prezado Sr. Rian Parente Moreira de Souza,

Informamos que após análise realizada pela Equipe Técnica da SEMINFRA, referente a proposta de preços ofertada pela empresa JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, quanto ao Lote 02, na sessão realizada no dia 13/04/2024, para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023, faz-se as seguintes considerações:

Considerando o parecer da Diretoria Técnica, no que se refere à proposta de preço ofertada pela licitante JOTAGÊ, no sentido de que a referida empresa apresentou preços distintos para o mesmo serviço na planilha orçamentária e na composição de preços unitários.

Considerando que restou evidenciado que se trata de erro material, sendo, portanto, sanável, nos termos do edital, havendo, contudo, possibilidade de caracterização de inexecuibilidade da obra;

Considerando, por fim, o entendimento dos tribunais pátrios e do TCU, no sentido de que, em caso de possível inexecuibilidade da proposta, é necessária a intimação do licitante para demonstrar a viabilidade da proposta;

Como se denota do parecer acima transcrito, observou-se alguns vícios na proposta apresentada pela empresa JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, todavia, sendo os mesmos são sanáveis.

Ademais, o edital que regulamenta o certame prevê, em seu item 10.4, que os erros formais e materiais, em qualquer fase do certame, isto é, de habilitação, ou de abertura de preços, poderá ser sanado, desde que justificado por esta CPLOSE.

Por fim, a Lei 8.666/95, em seu art. 43, § 3º, faculta a realização de diligências, com vistas a obter esclarecimentos ou complementar a instrução do processo.

Assim sendo, esta CPLOSE no uso de suas atribuições, buscando a proposta mais vantajosa para administração decide esta CPLOSE converter o feito em diligência para intimar a licitante JOTAGÊ para sanar os seguintes vícios:

- **Unificar os valores unitários de mão de obra e encargos utilizados,**
- **Confirmar a viabilidade e exequibilidade da proposta, notadamente, quanto ao item 10.18, bem como do valor global de da planilha orçamentária.**

Outrossim, as referidas informações devem ser prestadas no **prazo máximo de 2 dias úteis**, a contar da presente intimação, conforme subitem 10.5 do edital.

Solicitamos acusar recebimento deste, bem como atentar para o prazo estabelecido para o cumprimento da presente diligência.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Ferreira
Presidente CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

DILIGÊNCIA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

29 de abril de 2024 às 11:46

Para: Jotagê Engenharia <jotage@jg-ba.com.br>

Cc: Eugenio Filho <eugenioc@jg-ba.com.br>, Rodrigopassos <rodrigopassos@jg-ba.com.br>, elielsonsouza@jg-ba.com.br

ERRATA - Ref.: CP Nº 13/2023

Bom dia!

Prezado Sr. Rian Parente Moreira de Souza,

Quanto ao e-mail enviado anteriormente, referente a presente diligência, segue abaixo **ERRATA**, quanto ao que se pede, mediante o parecer da Diretoria Técnica.

Onde se lê:

Assim sendo, esta CPLOSE no uso de suas atribuições, buscando a proposta mais vantajosa para administração decide esta CPLOSE converter o feito em diligência para intimar a licitante JOTAGÊ para sanar os seguintes vícios:

- **Unificar os valores unitários de mão de obra e encargos utilizados,**
- **Confirmar a viabilidade e exequibilidade da proposta, notadamente, quanto ao item 10.18, bem como do valor global de da planilha orçamentária.**

Leia-se:

Assim sendo, esta CPLOSE no uso de suas atribuições, buscando a proposta mais vantajosa para administração decide esta CPLOSE converter o feito em diligência para intimar a licitante JOTAGÊ para sanar os seguintes vícios:

- **Confirmar a viabilidade e exequibilidade da proposta, notadamente, quanto ao item 10.18, bem como do valor global de da planilha orçamentária.**

Permanecendo o **prazo máximo de 2 dias úteis**, a contar da intimação anterior, conforme subitem 10.5 do edital.

Solicitamos acusar recebimento deste, bem como atentar para o prazo estabelecido para o cumprimento da presente diligência.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Ferreira
Presidente CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

DILIGÊNCIA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

Jotagê Engenharia <jotage@jg-ba.com.br>

29 de abril de 2024 às 17:16

Para: Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Cc: Eugenio Filho <eugenioc@jg-ba.com.br>, Rodrigopassos <rodrigopassos@jg-ba.com.br>, elielsonsouza@jg-ba.com.br, Eladio Lasserre <eladio@lasserreadogados.com.br>

Boa tarde.

Prezado Sr. Daniel da Silva Ferreira, conforme solicitado, segue resposta em anexo.

Atenciosamente

Eugenio Carvalho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**CARTA RESPOSTA DILIGENCIA - CP-13-2023 MACEIO.pdf**

199K

**Proposta Jotagê - CP 013-23 Maceió - Ajuste.xlsx**

481K

Salvador, 29 de abril de 2024.

Prezado Sr. Daniel da Silva Ferreira,

Em resposta ao e-mail enviado na sexta-feira, dia 26/04/2024, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023, onde Vossa Senhoria, após valiosos considerados, intima essa empresa para: i) Confirmar a viabilidade e exequibilidade da proposta, notadamente, quanto ao item 10.18, bem como do valor global de da planilha orçamentária, apresenta resposta na forma abaixo:

No tocante ao que fora solicitado no item “Confirmar a viabilidade e exequibilidade da proposta, quanto ao item 10.18 bem como do valor global da planilha orçamentária”, salientamos que a proposta é plenamente viável e exequível, sendo ora apresentada as devidas correções da composição do preço unitário, assumindo de forma incondicional as informações ora apresentadas para o citado item 10.18 da planilha,

Salientamos que possuímos inteira ciência e responsabilidade sobre as informações apresentadas, inclusive, repita-se, sobre a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada.

Assim, cômico de que resta cumprido os esclarecimentos solicitados por esta Comissão, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer outras dúvidas ou responder a quaisquer outros pedidos de esclarecimentos.

Renovamos nosso protesto de estima e apreço.

Atenciosamente.



Eugênio Silva Carvalho
Representante Legal



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

DILIGÊNCIA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

30 de abril de 2024 às 10:05

Para: Jotagê Engenharia <jotage@jg-ba.com.br>

Cc: Eugenio Filho <eugenioc@jg-ba.com.br>, Rodrigopassos <rodrigopassos@jg-ba.com.br>, elielsonsouza@jg-ba.com.br, Eladio Lasserre <eladio@lasserreadvogados.com.br>

Bom dia!

Prezado Sr. Eugênio Carvalho,

Confirmamos o recebimento da resposta da diligência realizada quanto à proposta de preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023.

Atenciosamente,

Daniel da Silva Ferreira
Presidente CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0

[Texto das mensagens anteriores oculto]